



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108 DE 09 DE ABRIL DE 2019.

ESTABELECE O GOZO DE FÉRIAS NO MES DE ABRIL DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer o gozo de férias no mês de abril, exercício 2017/2018, do Servidor deste Poder Legislativo conforme relação abaixo descrita.

Servidor	Período aquisitivo- 2017/2018
DAVID RAMOS DE SOUZA	10/04/2019 a 19/04/2019 (10 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 09 de abril de 2019.

Mariel Delfino Amaro
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2019/2020

MARIEL DELFINO AMARO

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108